



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 às 18:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8572928: EDITAL SEDEJ Nº 04 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8572928>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL SEDEJ Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, através da Gerência da Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de estudantes interessados em participar do Curso Preparatório Municipal para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2026, conforme as disposições estabelecidas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes para participação no Curso Municipal Preparatório para o ENEM 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, através da Gerência da Juventude.

1.2. O curso visa ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior, oferecendo preparação gratuita e de qualidade aos estudantes do município.

1.3. O curso será ofertado gratuitamente e contará com:

I – aulas preparatórias para todas as áreas do conhecimento avaliadas no ENEM;

II – revisão dos principais conteúdos;

III – simulados periódicos;

IV – orientação e acompanhamento para produção de redações;

V – oficinas de técnicas de estudo;

VI – orientação vocacional e apoio aos estudantes durante o processo de inscrição no ENEM e ingresso no ensino superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas.

2.2. Será constituído cadastro de reserva para preenchimento de vagas decorrentes de desistências.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do processo seletivo:

I – estudantes regularmente matriculados no 3º ano da rede pública de Ensino Médio;

II – estudantes matriculados no 2º ano da rede pública do Ensino Médio;

III – egressos do Ensino Médio;

IV – estudantes que apresentarem comprovante de residência no Município de Imbituba.

4. DA RESERVA DE VAGAS E DAS COTAS

4.1. Do total de vagas ofertadas, serão reservadas:

I – 70% para ampla concorrência.

II – 10% para pessoas com deficiência (PCDs), conforme legislação municipal vigente;

III – 20% para pessoas com critérios étnico-raciais, conforme legislação municipal vigente;

4.2. As vagas não preenchidas em qualquer modalidade serão redistribuídas conforme ordem geral de classificação.

4.3. Caso não sejam preenchidas as 120 vagas, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para a segunda chamada, que poderá incluir alunos da rede privada de ensino.

5. DOS CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS

5.1. A seleção observará critérios socioeconômicos visando priorizar estudantes com menor acesso a oportunidades educacionais, considerando:

I – Renda familiar per capita (por pessoa);

5.2. Em caso de empate, terão preferência os estudantes de maior idade

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período de inscrição: de 06 de agosto à 16 de agosto de 2026.

6.2 Inscrição Online: Através de abertura de protocolo digital no endereço eletrônico: (<https://imbituba.atende.net>) Assunto: Inscrições Abertas e Subassunto: Processo Seletivo Para Ingresso no Curso Preparatório Municipal para o ENEM 2026.

6.3 Inscrição presencial: Protocolo Geral da Prefeitura, rua Ernani Cotrin, nº 601, Centro, Imbituba/SC, das 13h às 18h30.

Obs.: Em caso de necessidade de atualização de e-mail e senha de acesso procure um dos guichês do paço municipal.

6.4. As inscrições serão gratuitas, onde no ato de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - CPF ou documento de identidade;

II - comprovante de renda familiar de cada membro da família;

III - comprovante de residência atualizado;

IV - comprovante de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

V - laudo médico, no caso de candidato PCD;

VI – comprovante de inscrição no ENEM 2026.

6.5. Nos casos em que não for possível apresentar comprovante de renda formal (carteira de trabalho, contracheque, etc), deverá ser apresentado uma declaração reconhecida em cartório ou devidamente assinada pelo gov.br, que poderá ser diligenciada, para atestar a veracidade.

6.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada mediante análise documental e classificação socioeconômica.

7.2. A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

7.3. A prestação de informações falsas implicará desclassificação imediata.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida pelos critérios estabelecidos neste edital.

8.2. A relação preliminar e final dos classificados será divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Imbituba.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar dentro do prazo previsto no cronograma.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme orientações divulgadas pela Comissão Organizadora.

9.3. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo.

10. DA ABERTURA DO CURSO

10.1. Os candidatos classificados deverão comparecer na aula de Abertura do Curso, que ocorrerá no dia 25/08/2026 as 19:00 h, em local a definir.

10.2. O não comparecimento do candidato, implicará desistência da vaga.

10.3. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos do cadastro de reserva.

11. DA EXECUÇÃO DO CURSO

11.1. O curso será realizado presencialmente.

11.2. As aulas ocorrerão aos sábados, das 8:30 às 12:00h e das 13:00 às 15:30h

11.3. O cronograma completo será disponibilizado aos estudantes selecionados.

11.4. O curso contemplará:

I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

II – Matemática e suas Tecnologias;

III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;

IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V – Redação.

12. DA FREQUÊNCIA

12.1. Será exigida frequência mínima de 75% das atividades.

12.2. O estudante que não atingir a frequência mínima poderá ser desligado do curso.

12.3. Em caso de desistência ou abandono, a vaga poderá ser destinada ao cadastro de reserva.

12.4. Os alunos classificados para o curso, terão transporte gratuito compreendendo saídas da região norte e sul do município.

13. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	03/08/2026
Período de inscrições	De 06 a 16/08/2026
Análise dos documentos	De 16 a 19/08/2026
Resultado preliminar	20/08/2026
Prazo para recursos	De 21 a 23/08/2026
Julgamento dos recursos	24/08/2026
Resultado Final	24/08/2026
Chamada de vagas remanescentes	24 e 25/08/2026
Aula de Abertura do Curso	25/08/2026
1º Simulado Diagnóstico	26/08/2026 no Engº Annes Gualberto (noturno)

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica plena aceitação das normas deste Edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, por meio da Gerência da Juventude.

14.3. A Prefeitura Municipal de Imbituba poderá alterar datas, retificar ou revogar este Edital por interesse público devidamente justificado.

14.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, 03 de agosto de 2026.

JOSUÉ BILHERVA SOARES ESPEZIM

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude